



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2023

**INSTITUI A SEMANA DO TERÇO EM HONRA À  
NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO  
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana do Terço em Honra à Nossa Senhora da Imaculada Conceição" no calendário oficial do Município de Campina Grande, PB.

**Parágrafo único.** A "Semana do Terço em Honra à Nossa Senhora da Imaculada Conceição" será celebrada anualmente, de 1º de dezembro a 07 de dezembro, em comemoração à festa da Imaculada Conceição, padroeira de Campina Grande.

**Art. 2º** Durante a "Semana do Terço em Honra à Nossa Senhora da Imaculada Conceição," serão realizadas atividades religiosas e culturais que visam a celebração, a devoção e a promoção da fé em honra à Imaculada Conceição.

**Art. 3º** A "Semana do Terço em Honra à Nossa Senhora da Imaculada Conceição" contará com o apoio das autoridades eclesiásticas da Diocese de Campina Grande, bem como das entidades religiosas, culturais e da sociedade civil interessadas em participar das celebrações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 24 de outubro de 2023.

  
Rostand Paraíba

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA**

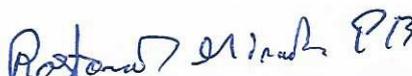
**JUSTIFICATIVA**

A celebração da Nossa Senhora da Imaculada Conceição, padroeira de Campina Grande, é um evento de extrema relevância religiosa e cultural para os habitantes do município. O dia 8 de dezembro, quando se comemora a festa da Imaculada Conceição, é um feriado municipal que já está profundamente arraigado na tradição e no coração do povo campinense. Considerando a grande devoção e carinho que os cidadãos têm pela Imaculada Conceição e sua importância histórica para Campina Grande, propomos a criação da "Semana do Terço em Honra à Nossa Senhora da Imaculada Conceição." Essa semana, que abrange o período de 1º de dezembro a 07 de dezembro, tem como objetivo ampliar a celebração e a devoção em honra à padroeira, promovendo a participação ativa dos fiéis e da comunidade em geral.

A inclusão da semana que antecede o feriado municipal proporciona um período estendido de reflexão, oração e festividades religiosas e culturais, permitindo que os cidadãos de Campina Grande expressem sua fé e devoção de maneira mais significativa. Durante essa semana, as atividades religiosas e culturais mencionadas no projeto de lei podem reunir a comunidade em celebrações especiais e promover um maior envolvimento da população na homenagem à Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Portanto, considerando a significativa importância da devoção à Imaculada Conceição e a tradição já estabelecida de comemoração do feriado municipal em sua honra, a aprovação deste projeto de lei contribuirá para enriquecer a vida religiosa e cultural de Campina Grande, promovendo valores de união e respeito à nossa padroeira e aos costumes que moldaram nossa história.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 24 de outubro de 2023.

  
**Rostand Paraíba**

Vereador